

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
6016.2017/0053275-1 - Chamamento Público - Pátio Digital - À vista dos elementos que instruem este processo, em especial a manifestação de SME/COTAC (013666849) e o parecer da Assessoria Jurídica (013713240), AUTORIZO a reabertura, por mais um ano, do prazo das inscrições do Chamamento Público nº 01/2018 - SME, que tem por objeto o recebimento de doações de bens e serviços necessários à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das suas atividades relativas à iniciativa de governo aberto - Pátio Digital.

ADIANTAMENTO

6016.2018/0073932-3 Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007 e artigo 1º, da Portaria SME nº 1.834, de 14 de abril de 2008, artigo 1º, inciso I da Portaria SME nº 2.409, de 29 de maio de 2008, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2018/0073932-3, em nome de MINEA PASCHOALETO FRATELLI SONOBE, no período de 09/12/2018 a 11/12/2018, no valor de R\$ 853,86 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

ADIANTAMENTO

6016.2018/0069727-2 Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007 e artigo 1º, da Portaria SME nº 1.834, de 14 de abril de 2008, artigo 1º, inciso I da Portaria SME nº 2.409, de 29 de maio de 2008, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2018/0069727-2, em nome de WELINGTON MOURA, no período de 10/12/2018 a 14/12/2018, no valor de R\$ 853,88 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

ADIANTAMENTO

6016.2018/0064653-8 Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007 e artigo 1º, da Portaria SME nº 1.834, de 14 de abril de 2008, artigo 1º, inciso I da Portaria SME nº 2.409, de 29 de maio de 2008, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2018/0064653-8, em nome de WELINGTON MOURA, no período de 04/12/2018 a 08/12/2018, no valor de R\$ 2.276,96 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, Portaria DRE/PE 059/16 de 22/03/16, APROVO a prestação de contas do processo de ADIANTAMENTO referente ao mês de **NOVEMBRO**

PROCESSO	RESPONSÁVEL	VALOR
6016.2018/0063357-6	SILVANA MARQUES PACHECO	635,00

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
6016.2018/0080382-0 - ASSOCIAÇÃO DE MÃES ALVORADA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/10/2018 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães Alvorada - CNPJ nº 02.853.317/0001-04, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
6016.2018/0080397-8 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONSTRUINDO O AMANHÃ - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/10/2018 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Beneficente Construindo o Amanhã - CNPJ nº 18.070.517/0001-12, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
6016.2018/0080449-4 - ASSOCIAÇÃO PROJETO RAÍZES - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/10/2018 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Projeto Raízes - CNPJ nº 73.937.625/0001-58, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
6016.2019/0003187-0 - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ESTRELA DOURADA, ASSISTÊNCIA A MORADIA A CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/10/2018 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Casa de Apoio Estrela Dourada, Assistência a Moradia a Criança, Adolescente e Adulto CNPJ nº 10.605.823/0001-02, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
6016.2019/0002993-0 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGAS SOLIDARIAS - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/10/2018 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Beneficente Amigas Solidárias - CNPJ nº 27.965.035/0001-11, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

ADIANTAMENTO

Face aos elementos contidos nos processos. APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento NOVEMBRO/2018

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2018/0069380-3	R\$ 4000,00	306.271.578-05	RENATA PEREIRA DA SILVA
6016.2018/0067933-9	R\$ 3995,57	074.993.948-67	GISLAYNE DE CARLA FERRO
6016.2018/0068068-0	R\$ 4000,00	082.835.588-62	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA
6016.2018/0068738-2	R\$ 4000,00	378.991.348-03	CAIO TIAGO DE FARIA FERREIRA
6016.2018/0067906-1	R\$ 2070,00	324.421.128-33	NEILA SOUZA RODRIGUES AMARO
6016.2018/0068073-6	R\$ 4000,00	078.027.118-19	DOUGLAS SOARES DE MIRANDA
6016.2018/0068067-1	R\$ 2000,00	129.340.848-41	MARA LÚCIA MARTINS
6016.2018/0067880-4	R\$ 3000,00	326.795.408-83	PRISCILLA PEREIRA DE ATAÍDE MOREIRA
6016.2018/0068055-8	R\$ 4000,00	154.236.218-01	JUCILEIDE MECHELETO
6016.2018/0068051-5	R\$ 3000,00	087.090.228-80	ANA PINHEIRO DA SILVA
6016.2018/0068066-3	R\$ 3000,00	364.596.108-94	JAQUELINE ANDRADE VIEIRA RODRIGUES ALVES
6016.2018/0069387-0	R\$ 2000,00	258.891.328-81	JOÃO BATISTA SOARES DE CARVALHO
6016.2018/0068063-9	R\$ 1000,00	688.243.608-82	MARILÚCIA FERREIRA DA SILVA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

DESPACHO: Processo 6016.2019/0002766-0 I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria nº 34/ SMG/ 2017 e Portaria 10/SMG/2018, e nos termos da manifestação dos Setores Técnicos e da Assessoria Jurídica desta DRE DEFIRO a inscrição do INSTITUTO LAETARE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA – CNPJ nº 09.636.869/0001-00 - no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº 03/2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS - CMCDC NO PROXIMO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, DAS 13H30 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ
Presidenta – COMAS/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº 04/2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP NO PROXIMO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ
Presidenta – COMAS/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº 05/2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, NO PRÓXIMO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019, DAS 13H30 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ
Presidenta – COMAS/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 02/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO PRÓXIMO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H30MIN ÀS 17:00 HORAS. LOCAL: SEDE DO COMAS-SP - PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ
PRESIDENTA DO COMAS-SP
PAUTA:
1 - Secretaria Executiva:
1.1 - Verificação de quórum, Justificativas e Substituição de Conselheiros (as);
1.2 - Posse de conselheiro;
1.3 - Recomposição das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e representações externas;
1.4 - Aprovação de pauta;
1.5 - Aprovação de ata de 30/10/2018.
2- Secretaria do CDA:
2.2 - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 18/01/2019;
2.3 - Minuta de Resolução de Manutenção de Inscrição da Comissão de Relações Inter-Institucionais – CRI.

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, ARRECAÇÃO E COBRANÇA - DEPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, ARRECAÇÃO E COBRANÇA – DEPAC
A Diretora do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 12 da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, e parágrafo 2º do artigo 29 e artigo 30 do Decreto 50.895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, com a seguinte identificação:

Descrição da Infração: Para as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e descritas no relatório circunstanciado, referentes ao período de 06/2018, o respectivo Provisorio de Serviços – RPS foi substituído fora do prazo regulamentar.
Capitulação Legal da Infração: Art. 1º da Lei 14.097/05, observados o art. 92 do Decreto 50.896/09 e o art. 92 do Decreto 53.151/12.

Capitulação Legal da Penalidade: Art. 14, XII, alínea “a”, da Lei 13.476/02, com a redação da Lei 16.757/17.

Pelo presente edital, ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar impugnação. Para pagamento a vista, acessar o endereço www.prefeitura.sp.gov.br/gpa . Para parcelar o débito, acessar o endereço www.prefeitura.sp.gov.br/parcelamentos . O valor do auto de infração e intimação será acrescido de juros e atualização monetária, nos termos da legislação vigente. Caso pretenda protocolar impugnação, acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, disponível de segunda-feira a sexta-feira, das 06h às 23h59min, acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para apresentação da impugnação é indispensável a observância do prazo legal de 30 dias da presente publicação. O auto de infração não pago, se não impugnado, será enviado para inscrição em dívida ativa, sujeita a cobrança executiva e suas consequências. Atendimento pessoal para eventuais esclarecimentos será feito mediante agendamento eletrônico disponível no endereço www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf.

A relação a seguir contém, nesta ordem: Nº do CCM, Nº DO AUTO, VALOR TOTAL DO AUTO

4.173.171-9 040.089.400-9 302,95
5.614.009-6 040.089.435-1 302,95
5.911.995-0 040.089.440-8 302,95
5.912.439-3 040.089.446-7 151,47
4.973.459-8 040.089.456-4 605,90
5.787.928-1 040.089.458-0 302,95
5.357.533-4 040.089.482-3 302,95
5.599.763-5 040.089.483-1 605,90
5.345.946-6 040.089.486-6 302,95
5.347.060-5 040.089.519-6 151,47
5.849.731-5 040.089.525-0 605,90
5.858.719-5 040.089.528-5 302,95
5.648.843-2 040.089.531-5 151,47
5.780.441-9 040.089.550-1 605,90
5.361.192-6 040.089.557-9 605,90
5.895.998-0 040.089.567-6 605,90
5.718.937-4 040.089.570-6 605,90
4.366.548-9 040.089.601-0 605,90
5.790.152-0 040.089.603-6 605,90
4.968.177-0 040.089.610-9 151,47
5.566.500-4 040.089.625-7 302,95
5.576.055-4 040.089.634-6 151,47
4.574.451-3 040.089.636-2 151,47
5.667.037-0 040.089.648-6 151,47
5.612.870-3 040.089.654-0 151,47
5.643.008-6 040.089.675-3 605,90
4.877.830-3 040.089.696-6 605,90
4.854.798-0 040.089.701-6 302,95
5.642.656-9 040.089.712-1 605,90
5.934.461-0 040.089.720-2 151,47
4.138.501-2 040.089.778-4 605,90
5.160.156-7 040.089.789-0 151,47
5.668.765-6 040.089.808-0 151,47
5.541.070-7 040.089.824-1 151,47
5.434.544-8 040.089.841-1 151,47
5.913.260-4 040.089.887-0 151,47
5.668.805-9 040.089.911-6 151,47
5.735.086-8 040.089.935-3 151,47
5.581.820-0 040.089.949-3 302,95
5.668.781-8 040.089.950-7 151,47
5.464.600-6 040.089.956-6 605,90
4.358.157-9 040.090.003-3 302,95
5.756.045-5 040.090.023-8 605,90
5.585.380-3 040.090.077-7 151,47
5.585.375-7 040.090.081-5 151,47
5.643.770-6 040.090.086-6 151,47
5.625.075-4 040.090.119-6 151,47
4.608.196-8 040.090.120-0 151,47
5.636.632-9 040.090.123-4 151,47
9.323.151-2 040.090.169-2 151,47
5.229.689-0 040.090.174-9 151,47
5.676.336-0 040.090.179-0 151,47
4.007.940-6 040.090.182-0 151,47
5.480.569-4 040.090.190-0 151,47
3.924.383-4 040.090.197-8 605,90
5.687.103-1 040.090.199-4 302,95
4.366.964-6 040.090.210-9 605,90
5.781.714-6 040.090.224-9 605,90
5.356.644-0 040.090.237-0 151,47
5.577.141-6 040.090.262-1 151,47
5.309.671-1 040.090.272-9 151,47
5.691.661-2 040.090.308-3 302,95
5.328.052-0 040.090.314-8 151,47
5.714.232-7 040.090.320-2 151,47
5.725.280-7 040.090.321-0 151,47
5.712.175-3 040.090.323-7 151,47
5.260.975-8 040.090.329-6 151,47
5.867.656-2 040.090.334-2 151,47
5.621.346-8 040.090.338-5 151,47
5.980.526-9 040.090.357-1 151,47
5.927.517-0 040.090.358-0 151,47
8.616.745-6 040.090.373-3 151,47
5.747.341-2 040.090.375-0 151,47
5.957.019-9 040.090.384-9 151,47
5.910.939-4 040.090.413-6 151,47
4.084.865-5 040.090.426-8 151,47
5.731.318-0 040.090.451-9 151,47
4.250.861-4 040.090.455-1 151,47
5.781.888-6 040.090.458-6 302,95
5.676.065-5 040.090.476-4 151,47
5.965.836-3 040.090.480-2 151,47
5.761.290-0 040.090.481-0 151,47
5.747.743-4 040.090.487-0 151,47
5.221.226-2 040.090.509-4 151,47
5.731.011-4 040.090.548-5 151,47
5.882.963-6 040.090.550-7 151,47
5.849.677-7 040.090.553-1 302,95
5.884.397-3 040.090.566-3 151,47
4.699.109-3 040.090.567-1 151,47
5.115.197-9 040.090.588-4 151,47
5.984.647-0 040.090.589-2 151,47
5.984.654-2 040.090.598-1 151,47
5.984.698-4 040.090.599-0 151,47
5.485.583-7 040.090.630-9 151,47
5.448.725-0 040.090.647-3 151,47
5.125.633-9 040.090.653-8 605,90
5.353.431-0 040.090.658-9 302,95
5.652.857-4 040.090.666-0 151,47
5.396.968-5 040.090.676-7 151,47
5.433.453-5 040.090.682-1 151,47
5.304.474-6 040.090.713-5 605,90
5.832.901-3 040.090.726-7 151,47
4.860.335-0 040.090.727-5 151,47
5.486.127-6 040.090.741-0 151,47
5.677.641-1 040.090.753-4 151,47
5.645.847-9 040.090.754-2 151,47
5.940.859-6 040.090.761-5 151,47
5.981.071-8 040.090.762-3 151,47
5.372.763-0 040.090.767-4 605,90
4.262.228-0 040.090.812-3 151,47
4.855.206-2 040.090.814-0 302,95
5.837.165-6 040.090.821-2 302,95
4.908.785-1 040.090.845-0 302,95
5.671.627-3 040.090.857-3 151,47
5.870.334-9 040.090.872-7 605,90
5.876.455-0 040.090.885-9 151,47
5.196.381-7 040.090.896-4 302,95
5.714.954-2 040.090.915-4 151,47
5.556.903-0 040.090.921-9 302,95
5.760.358-8 040.090.922-7 151,47
5.858.744-6 040.090.923-5 302,95
5.477.435-7 040.090.937-5 605,90
5.746.151-1 040.090.939-1 605,90
5.260.013-0 040.090.942-1 605,90
5.541.076-0 040.090.947-2 605,90
5.711.018-2 040.090.950-2 605,90
5.962.164-8 040.090.956-1 302,95
5.957.663-4 040.090.961-8 302,95
5.350.935-8 040.090.978-2 151,47
5.731.978-2 040.090.997-9 302,95
5.453.537-9 040.091.017-9 605,90
9.211.973-5 040.091.026-8 151,47
4.938.588-7 040.091.040-3 151,47
5.393.719-8 040.091.066-7 302,95
5.715.318-3 040.091.074-8 605,90
5.715.731-6 040.091.081-0 302,95
5.978.456-3 040.091.088-8 302,95
5.922.213-1 040.091.101-9 151,47
5.650.983-9 040.091.105-1 605,90

5.896.444-4 040.091.106-0 151,47
5.646.325-1 040.091.110-8 605,90
5.913.361-9 040.091.115-9 605,90
5.506.854-5 040.091.135-3 151,47
5.702.898-2 040.091.209-0 151,47
5.283.639-8 040.091.222-8 605,90
5.952.898-2 040.091.228-7 151,47
5.838.156-2 040.091.241-4 151,47
5.347.679-4 040.091.264-3 151,47
5.683.868-9 040.091.266-0 151,47
5.235.916-6 040.091.272-4 151,47
5.547.509-4 040.091.273-2 151,47
5.546.358-4 040.091.277-5 151,47
5.825.546-0 040.091.289-9 151,47
5.455.218-4 040.091.305-4 605,90
5.594.546-5 040.091.330-5 151,47
5.668.788-5 040.091.338-0 151,47
5.775.558-2 040.091.425-5 151,47
5.434.836-6 040.091.428-0 605,90
4.715.154-4 040.091.455-5 605,90
5.450.411-2 040.091.509-0 151,47
5.566.630-2 040.091.514-6 151,4